



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 120/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Ceder e colocar à disposição Servidora Pública Municipal para exercer atribuições junto à Prefeitura Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, com ônus para o Órgão requisitante, a servidora Jocasta Ariane Machado Moura, portadora do RG nº 2.387.809-6 SSP/SE, inscrita no CPF nº 088.392.834-55, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal